

**DECRETO N° 308 de 01 de Junho de 2001**

**“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.**

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 10.000,00 (Dez mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021– Administração Geral	
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021– Administração Geral	
1010 – Aquisição de imóveis	
4000 – Despesas de capital	
4200 – Inversões financeiras	
4210 – aquisição de imóveis	4.000,00

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021– Administração Geral	
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	6.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 01 de Junho de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira  
Secretaria de Gabinete